



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / QUADRIMESTRAL SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	<últimos 12 meses>	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	294.301.408,82	206.999,39
Pessoal Ativo	245.782.352,74	206.999,39
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	208.708.389,62	206.999,39
Obrigações Patronais	37.073.963,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	48.519.056,08	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	42.701.750,44	0,00
Pensões	5.817.305,64	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	25.425.942,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	6.204.395,81	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	157.048,75	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	8.040,77	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	19.056.457,23	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	268.875.466,26	206.999,39

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	512.060.669,55	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.275.604,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento	6.525.712,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	502.259.353,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	269.082.465,65	53,57
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	271.220.050,92	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	257.659.048,37	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	244.098.045,83	48,60

Fonte: SMARAPD Informática Ltda.

Unidade Responsável:

Emissão:

21/03/2024 11:43:43

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.